



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7098 - Quinta-feira, 21 de setembro de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 Publicação: Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.630, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, que "altera o Anexo e inclui arts. 1º-A e 1º-B, todos na Lei nº 11.442, de 24 de junho de 2013, que inclui o evento Feira de Antiquidades do Mercado Público no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, e dá outras providências, alterando os meses de realização da Feira, instituindo-a como evento de natureza sociocultural e de turismo do Município de Porto Alegre e estabelecendo que, em datas especiais, poderá ter o período de sua realização alterado para compor outros eventos oficiais do Município."

LEI Nº 13.630, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444902_1.pdf

LEI Nº 13.631, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, que "inclui a efeméride Semana Municipal do Grafite e da Arte Urbana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 27 de março."

LEI Nº 13.631, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444903_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 985, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, que "cria o Fundo Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil (FUMSPDEC); extingue o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana (FRGV); o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Cicloviário (FMASC); o Fundo do Conselho Municipal sobre Drogas (Fundo do COMAD); o Fundo Municipal de Fomento ao Turismo; o Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento Previdenciário (FRAP); o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (FUMPAHC); o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEG); o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC); altera o art. 3º da Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000; altera o *caput*, o inc. I e o inc. VI e inclui inc. VII no *caput*, todos no art. 9º da Lei nº 6.099, de 03 de fevereiro de 1988; altera o *caput* e o inc. I do art. 3º da Lei nº 7.328, de 04 de outubro de 1993; e revoga a Lei Complementar nº 672, de 1º de fevereiro de 2011; os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10-A da Lei Complementar nº 744, de 28 de outubro de 2014; os arts. 14, 15, 17, 18, 19, 19-A e o inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 662, de 07 de dezembro de 2010; os arts. 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 13-A e o inc. X do art. 7º da Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000; a Lei Complementar nº 762, de 12 de junho de 2015; a Lei nº 4.349, de 30 de novembro de 1977; a Lei Complementar nº 822, de 13 de dezembro de 2017; a Lei Complementar nº 821, de 21 de novembro de 2017; o art. 7º da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007; o inc. II do art. 9º da Lei nº 6.099, de 03 de fevereiro de 1988; o inc. II do art. 3º da Lei nº 7.328, de 04 de outubro de 1993; e dá outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 985, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444908_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 986, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, que "altera o § 2º do art. 33, inclui o art. 34-A e revoga o § 7º do art. 32, todos na Lei Complementar nº 765, de 08 de julho de 2015, excluindo os dispositivos referentes ao excedente de pontos da Gratificação de Atividade Tributária (GAT) e permitindo a sua percepção no caso de cedência de servidores a outros órgãos da Administração Pública."

LEI COMPLEMENTAR Nº 986, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444910_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.212, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, que "inclui os arts. 15-A a 15-N e revoga os arts. 16 a 19 do Decreto nº 21.540, de 24 de junho de 2022, que estabelece o

Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg)."

DECRETO Nº 22.212, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444824_1.pdf

DECRETO Nº 22.213, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, que "permite o uso oneroso à empresa Villarruel Lanches Ltda de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes, Praça XV, Loja 33, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.213, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444825_1.pdf

DECRETO Nº 22.214, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, que "permite o uso oneroso à empresa Lancheria Rempel LTDA de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Loja 35, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.214, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444826_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21/09/2023, em relação a CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA, matrícula 1027697/3, Adido Externo, da Portaria 409 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2023, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor V, da Assessoria Técnica, 2004019, do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 724, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000061890-0).

CONCEDE, ao servidor VAGNER PINHEIRO AGNE, 1565672, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2023 a 11/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 68814/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 726, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000112733-0).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de reformular a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), no âmbito desta Prefeitura Municipal, a contar da publicação desta, através da Portaria 721, de 18/09/2023 (Processo 23.0.000109979-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor VII	GP

JULIANA MANFROI PICETTI	1348760	Assistente Administrativo	SMTC
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896	Professor	SMS
JULIO CESAR DOS PASSOS	584037	Administrador	SMS
GUSTAVO LOPES SILVA	1521926	Procurador Municipal	PGM
ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR	1523066	Procurador Municipal	PGM
NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS	1523066	Procurador Municipal	PGM
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126	Diretor-Geral	SMDS
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	943750	Coordenador	SMDS
DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO	1526146	Assistente Administrativo	SMDS
PEDRO ISAIAS SONEGO BURIGO	1637215	Assessor Técnico	FASC
ALEXSANDRA KARINE CONTE	163767	Assessor VI	SMPAE
ENIO JOSE MARIANI	421707	Administrador	SMPAE
JOSIAS PEREIRA NUNES	1591541	Assessor VI	SMED
VANESSA KULCZYNSKI	1080563	Professor	SMED
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	Coordenador	SMGOV
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assistente Téc. Administrativo Niv. 6	SMGOV

DESIGNA o servidor JULIO CESAR MORAES FERREIRA, 1657828, a contar de 24/08/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 725, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000103849-4).

DESIGNA a servidora MARIA REBECA FLORES ACEVEDO, matrícula 1579398, Gerente de Atividades IV, a contar de 01/09/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 688, de 08/09/2023 (Processo 22.0.000148550-8).

DESIGNA o servidor VINICIUS ALNETTER SILVA, 1657151, a contar de 08/09/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei N° 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 728, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000101146-4).

MODIFICA, a contar de 14/09/2023, a Portaria 487/2023, de 10/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7047, de 11/07/2023, que designou o Grupo de Trabalho da Rede Interinstitucional de Atendimento e Proteção à Mulher Vítima de Violência no Município, com o objetivo de atualização e adequação dos fluxos e protocolos para o atendimento célere e humanizado de proteção à mulher e enfrentamento à violência, para INCLUIR, como representante do Executivo Municipal, OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO, matrícula 1304305, Chefe de Equipe, titular, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), através da Portaria 723, de 18/09/2023 (Processo 21.0.000091483-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2023, em relação a VAGNER MAIA SANTOS, 1635654/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23829581 de 31/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25318458 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105444-9).

CESSA, a contar de 19/09/2023, em relação a ANDERSON DE MELO SARAIVA, 1617940/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22675696 de 13/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25319416 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105443-0).

CESSA, a contar de 16/09/2023, em relação a ANA CLARA BRAGA VASCONCELLOS, 1630733/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24420108 de 12/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25319988 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105442-2).

CESSA, a contar de 12/09/2023, em relação a DOUGLAS GARCIA DE OLIVEIRA, 1593340/1, Professor M1/Temporário, TEMP20, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24798100 de 09/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25320867 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105441-4).

CESSA, a contar de 25/05/2023, em relação a ANA PAULA BAHLLIS, 1586815/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21845469 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25360936 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000105417-1).

CESSA, a contar de 01/08/2023, em relação a JACIARA RODRIGUES MACHADO, 509957/7, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23605116 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25360856 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000105431-7).

CESSA, a contar de 01/08/2023, em relação a CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, 1609408/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, os efeitos da Portaria 24115613 de 21/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25286667 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000110034-7).

CESSA, a contar de 01/09/2023, em relação a KARINE PEREIRA BORGES, 574240/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20451672 de 15/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25242114 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104254-8).

CESSA, a contar de 01/09/2023, em relação a CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21828178 de 29/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25243411 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104241-6).

CESSA, a contar de 01/09/2023, em relação a ROBERTA LUSA MANFREDINI, 1065289/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23679857 de 22/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25243851 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104236-0).

CESSA, a contar de 01/10/2023, em relação a VIVIANE HANSEN DE SOUZA, 1058940/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23403622 de 02/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25293974 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000106924-1).

CESSA, a contar de 15/09/2023, em relação a MELANIE ANGIE NOVISKI, 1603558/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22632591 de 09/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25315344 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105445-7).

CESSA, a contar de 13/09/2023, em relação a RAQUEL GRASEL NOTHEN, 1217771/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22091473 de 20/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25364319 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000105406-6).

CESSA, a contar de 14/09/2023, em relação a CAROLINA ALBINO DE ABREU, 836312/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21655528 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25364440 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000105401-5).

CESSA, a contar de 01/09/2023, em relação a MARCOS ANTONIO SLOMPO, 1160141/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2185 de 15/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25341049 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000104432-0).

CESSA, a contar de 01/09/2023, em relação a ROBERTA AVILA DE OLIVEIRA, 1614240/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21512300 de 06/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25242515 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104255-6).

CESSA, a contar de 30/08/2023, em relação a VIRGINIA CRIVELLARO SANCHOTENE, 1187465/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23922250 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25243550 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104233-5).

CESSA, a contar de 01/08/2023, em relação a PAULO ADEMIR DA SILVA, 212912/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2217 de 20/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2017, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 25370311 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000111729-7).

CESSA, a contar de 24/07/2017, em relação a ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1914 de 18/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22720491 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000028243-0).

CESSA, a contar de 25/09/2023, em relação a RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3153 de 16/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25348007 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000090489-9).

CESSA, de 10/09/2023 a 23/09/2023, em relação a ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC10804, efetivo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, os efeitos da Portaria 2100 de 06/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25332670, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000098402-7).

CESSA, em relação ao servidor JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/1, Assistente Administrativo, a Portaria 24987481/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 13/08/2023, através da Portaria 25422078, de 21/09/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

CONCEDE autorização à servidora SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE, matrícula 850801/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para apresentação de trabalho acadêmico e participação no "IV Encuentro Internacional de Artistas", no período de 02/10/2023 a 14/10/2023, que será realizado na cidade de Aguilares/Argentina, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25375375 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000108989-7).

CONCEDE, à servidora BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Chefe de Unidade, lotada na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 25310920, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000106707-9).

CONCEDE, à servidora BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Chefe de Unidade, lotada na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 25310951, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000106707-9).

CONCEDE autorização à servidora RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, matrícula 568421/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *65th American Society of Hermatology Annual Meeting and Exposition*, no período de 06/12/2023 a 14/12/2023, que será realizado na Cidade de San Diego/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25310819, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000104507-5).

CONCEDE autorização ao servidor DIEGO DE MENDONÇA UCHOA, matrícula 396853/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento *Gastrointestinal Pathology 2023*, no período de 09/11/2023 a 11/11/2023, que será realizado na Cidade de Rochester/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25310735, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000100650-9).

CONCEDE autorização à servidora RENATA FRITSCH BRESSANI, matrícula 1603213/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Campeonato Mundial de Patinação Artística, no período de 18/09/2023 a 30/09/2023, que será realizado na Cidade de Ibagué/Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25310682, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000099485-5).

CONCEDE, ao servidor JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 12/08/2023 a 11/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84620/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25378405 de 18/09/2023 (Processo 22.0.000021338-5).

CONCEDE, ao servidor JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 13/08/2023 a 12/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84140/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25422248 de 21/09/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

CONVOCA VIVIANE DA SILVA, 1472798/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/09/2023 a 29/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25337171 de 14/09/2023 (Processo

23.0.000108283-3).

CONVOCA GISELLA DUARTE RODRIGUES, 1472585/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/09/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25334452 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000108271-0).

CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/8, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/09/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25335470 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000108266-3).

CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/10, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/09/2023 a 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25333179 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000106359-6).

CONVOCA ANA CLARA BRAGA VASCONCELLOS, 1630733/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/09/2023 a 20/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25320132 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105442-2).

CONVOCA MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA, 1252097/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/09/2023 a 03/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25332069 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000103578-9).

CONVOCA DOUGLAS GARCIA DE OLIVEIRA, 1593340/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/09/2023 a 25/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25321216 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105441-4).

CONVOCA JIVAGO CORREA PEREIRA, 1654691/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25287908 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000105886-0).

CONVOCA JACSON DOUGLAS PAZ MARTINS, 1654446/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25287597 de 12/09/2023

(Processo 23.0.000105876-2).

CONVOCA ESTER MIRIANE ZINGANO, 1567039/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25340651 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110172-2).

CONVOCA LIZANDRA TEIXEIRA DA SILVA LOPES, 1635557/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/09/2023 a 17/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25360769 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000105430-9).

CONVOCA GIOVANE HOMERO BARBOSA, 1655230/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25279517 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106284-0).

CONVOCA DANIEL LEFFA DA LUZ, 1651188/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/09/2023 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25279667 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106533-5).

CONVOCA RUDINEI SILVA DOS SANTOS, 1655477/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/09/2023 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25280780 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000108358-9).

CONVOCA LUCIANO DO AMARAL MACHADO, 1655817/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/09/2023 a 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25280280 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107798-8).

CONVOCA PAULO ROBERTO DA ROSA, 1655892/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/09/2023 a 03/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25279957 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107774-0).

CONVOCA RODRIGO PRODES RANGEL, 1655183/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25279267 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106253-0).

CONVOCA MARCIO GABRIEL DA SILVA MACHADO, 1654942/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25279011 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106210-7).

CONVOCA DEIVIT AURELIO DA SILVA, 1655060/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25278791 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106246-8).

CONVOCA ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 1655051/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25278519 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106239-5).

CONVOCA LUCIANO NARDON RODRIGUES, 1655043/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25278284 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000106231-0).

CONVOCA ELIANA DA SILVA RODRIGUES, 1640372/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 27/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25294847 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000103164-3).

CONVOCA DIEGO VEDANA STUANI, 1654659/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25363704 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000104812-0).

CONVOCA ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA, 1565931/2, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25366917 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000111297-0).

CONVOCA MAICON DA SILVA, 1655450/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25280598 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107809-7).

CONVOCA LEANDRO GOMES, 1654527/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25278059 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000105906-8).

CONVOCA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/08/2023 a 09/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25349349, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000101426-9).

CONVOCA MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEICAO, 1311174/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/09/2023 a 18/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25242965 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000101925-2).

CONVOCA SANDRA GRAZIELA BALBINOT, 1652168/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25390011 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000110297-4).

CONVOCA CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, 1609408/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25286675 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000110034-7).

CONVOCA BETHANIA HELDER, 1611763/1, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25398328 de 19/09/2023 (Processo 22.0.000128726-9).

CONVOCA CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25243420 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104241-6).

CONVOCA ROBERTA LUSA MANFREDINI, 1065289/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25243856 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104236-0).

CONVOCA AIDA CUNHA BATISTA, 419373/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25243678 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104235-1).

CONVOCA GENECI LOPES DE ANDRADE, 1305085/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25243309 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000104234-3).

CONVOCA JANAINA CRISTIANE SILVA DE PAULA DE CAMPOS, 1626663/2, Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25361689 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000096335-6).

CONVOCA LUIS BERRES, 677740/5, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25333345 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000103831-1).

CONVOCA JOICE SOARES TWORKOWSKI, 1656341/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25389832 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000109864-0).

CONVOCA DANILO ROGERIO MACHADO, 1639064/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25304797 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109654-0).

CONVOCA VERONICA BAECKER DARIANO, 1065653/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/09/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 25294150 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000106857-1).

CONVOCA SARA KVIKTO MASSOCO, 1339931/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25317282 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105440-6).

CONVOCA VITORIA FORNARI, 1655795/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25317313 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105439-2).

CONVOCA MICHELLE TATIANE SPOHN MEDEIROS, 1520598/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de

01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25317374 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000105437-6).

CONVOCA THAMIRES SILVA E SILVA, 1271687/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25364733 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000105400-7).

CONVOCA LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN, 1654560/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25301466 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000104626-8).

CONVOCA VINICIUS ALTNETTER SILVA, 1657151/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25313087 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000101146-4).

CONVOCA ANDREI SEIDEL DE OLIVEIRA, 1652150/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25242313 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000102848-0).

CONVOCA REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/15, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25358027 de 15/09/2023 (Processo 21.0.000011961-7).

CONVOCA JEORGIA CLEIDE FURLAN GONZALES, 1655582/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25292729 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000101905-8).

CONVOCA RUTE SANTOS DA SILVA, 1115170/4, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25403763 de 19/09/2023 (Processo 23.0.000100725-4).

CONVOCA RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25348021 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000090489-9).

CONVOCA RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/09/2023 a 05/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25348015 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000090489-9).

CONVOCA HELOISA HELENA KUSER, 1656350/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25268921 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000097806-0).

CONVOCA MARCELA DOS SANTOS LIMA, 963670/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25338218 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000097487-0).

CONVOCA ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, Coordenador, 11270001, efetivo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/09/2023 a 23/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25332768 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000098402-7).

CONVOCA RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO, 1658360/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25420061 de 20/09/2023 (Processo 23.0.000103836-2).

DESIGNA VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, vaga 1001816, a contar de 16/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25371172 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000027998-6).

DESIGNA ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Contratos /Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500012, vaga 1001880, a contar de 04/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25386228 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000106230-1).

DESIGNA ANA PAULA DUFAU BRETANHA, 1628020/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43700002, vaga 1001405, a contar de 04/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25386259 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000106230-1).

DESIGNA ILANI LEANDRO PAIM, 1628330/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43700002, vaga 1002204, a contar de 04/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25386239 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000106230-1).

DESIGNA ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, 1639587/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001399, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25380305 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000087433-7).

DESIGNA TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600017, vaga 1002579, a contar de 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25336811 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110513-2).

DESIGNA NATALIA SILVA RODRIGUES, 1071343/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Traumatologia/Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18301077, vaga 1001213, a contar de 11/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25304923 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000097651-2).

DESIGNA SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600008, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/09/2023 a 22/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25328874 de 13/09/2023 (Processo 22.0.000130985-8).

DESIGNA JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Setor de Licenças Simples Natureza /Equipe de Licenças /Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45300008, vaga 1000577, a contar de 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25336396 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110546-9).

DESIGNA GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Carta de Habitação/Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500029, vaga 1002524, a contar de 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25340047 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110542-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 25288194 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000003298-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
84935/2023	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. 00.773.639/0001-00	12 meses a contar de 19 de agosto de 2023	REGIS HOFFMANN 1192299/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	JEFERSON RASQUIM ARAUJO 802272/2	MARCIO DILLY PAZ 333211/1

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, através da Portaria 25342007 de 14/09/2023 (Processo 22.0.000026406-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
84952/2023	SEGUROS SUR S.A. 33.065.699/0001-27	12 (doze) meses a contar de 06/09/2023	JOYCE DEMAMAN FERREIRA 1081691/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	EDILSON ALTMANN 330842/1	MARCIO JOSE BACKES 557526/3

DESIGNA CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/10/2023 a 31/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25286769 de 12/09/2023 (Processo 22.0.000024412-4).

DESIGNA MARCIA DA SILVA VIEGAS, 945186/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, de 01/09/2023 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25232576 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000100145-0).

DESIGNA ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes (Laçador)/Secretaria Municipal de Educação, 15626050, vaga 1003000, de 01/09/2023 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25342491 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000094379-7).

DESIGNA LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO, 1010026/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes (Laçador)/Secretaria Municipal de Educação, 15626050, vaga 1002999, de 01/09/2023 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25342383 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000094379-7).

DESIGNA FABIANA ARENHARDT, 835400/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Vistoria Predial/Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500028, vaga 1000574, a contar de 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25354184 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000110554-0).

DESIGNA ILSON ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, substituindo JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/09/2023 a 25/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25331868 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000106814-8).

DISPENSA ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/01, Engenheiro, ES114NS, efetivo, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1001827, a contar de 23/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25341045, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000095011-4).

DISPENSA ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43700002, vaga 1002204, a contar de 04/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25386220 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000106230-1).

DISPENSA TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Carta de Habitação/Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500029, vaga 1002524, a contar de 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25336593 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110513-2).

DISPENSA JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Traumatologia/Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18301077, vaga 1001213, a contar de 11/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25304914 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000097651-2).

DISPENSA JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Vistoria Predial/Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500028, vaga 1000574, a contar de 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25336389 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110546-9).

DISPENSA KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 582387/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Setor de Licenças Simples Natureza /Equipe de Licenças /Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45300008, vaga 1000577, a contar de 12/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25337728 de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110508-6).

DISPENSA JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700017, vaga 1001575, a contar de 31/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25335247 de 14/09/2023 (Processo 21.0.000026949-0).

DISPENSA ROBERTA LUSA MANFREDINI, 1065289/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25231936 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000100145-0).

EXONERA, a contar de 12/09/2023, VITORIA BERSCH, 1560255/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25294040, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109475-0).

EXONERA, a contar de 18/09/2023, VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA, 997289/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25346924, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000111128-0).

EXONERA, a pedido, CARLA DE CASSIA GOULART, 1049186/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25361561, de 15/09/2023 (Processo 23.0.000111574-0).

EXONERA, a pedido, BERNARDO POOTER REIS, 1631330/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25304981, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109736-9).

EXONERA, a pedido, GABRIEL AZEREDO CURTINAZ, 1650092/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25298924, de 12/09/2023 (Processo 23.0.000109399-1).

EXONERA, a contar de 13/09/2023, ROBERTA LIMA DA ROSA, 512830/6, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25342635, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110302-4).

EXONERA, a contar de 19/09/2023, REJANE MARQUES ALVES, 1210785/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25330588, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000108579-4).

EXONERA, a pedido, LUIZA MORES, 1280538/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25314954, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000109294-4).

EXONERA, a pedido, PRISCILA CAROLINA DA SILVEIRA MACHADO, 1468154/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25352769, de 15/09/2023 (Processo 23.0.000108112-8).

EXONERA, a contar de 14/09/2023, MARINA ANDRADES FELIPE, matrícula 1388290/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25343416, de 15/09/2023 (Processo 23.0.000110948-0).

EXONERA, a contar de 12/09/2023, MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/1, Professor M5, ED130M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25327824, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000109780-6).

EXONERA BETHANIA HELDER, 1611763/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do/da Gabinete do Prefeito, vaga 1000021, a contar de 18/09/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25398238, de 19/09/2023 (Processo 22.0.000128726-9).

EXONERA, a contar de 19/09/2023, LUCIANE SILVEIRA CAMARGO, 1483714/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25389517, de 18/09/2023 (Processo 23.0.000112106-5).

EXONERA, a pedido, REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/12, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000456, a contar de 23/08/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25357963, de 15/09/2023 (Processo 21.0.000011961-7).

EXONERA, a contar de 14/09/2023, ELISANGELA DIAS RODRIGUES CALAZANS, 1103121/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25336018, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110744-5).

EXONERA DANNYELE RIBEIRO FAGUNDES, 1490320/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002565, a contar de 01/09/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25401643, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000107577-2).

EXONERA RINALDO FERREIRA BARBOSA, 1607278/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001026, a contar de 21/09/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25404553, de 19/09/2023 (Processo 22.0.000104277-0).

MODIFICA, em relação a JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO, 981154/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25270913 de 11/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2023, que a exonerou para nomear, quanto à data da exoneração que passa a ser a contar de 15/09/2023 e não como constou, através da Portaria 25375593, de 18/09/2023 (Processo 23.0.000108613-8).

NOMEIA VIVIANE DA SILVA, 1472798/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002124, durante o impedimento do titular, RAFAEL CONCEIÇÃO BARROS, matrícula 1311190/02, por motivo de férias no período de 12/09/2023 a 29/09/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar

817, de 30/08/2017, através da Portaria 25336972, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000108283-3).

NOMEIA JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 43501001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002090, durante o impedimento da titular, MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, matrícula 359390/06, por motivo de férias, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25335097, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000108266-3).

NOMEIA GISELLA DUARTE RODRIGUES, 1472585/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01, 43501001, vaga 1002092 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, matrícula 1060015/05, por motivo de férias, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25333748, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000108271-0).

NOMEIA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/10, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002227 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, VITOR CHAVES LINCK, matrícula 1514679/01, por motivo de férias no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25332909, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000106359-6).

NOMEIA MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA, 1252097/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002102 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, matrícula 1061097/02, por motivo de férias no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25331782, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000103578-9).

NOMEIA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, 43501006, vaga 1002115, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA, matrícula 936069/2, por motivo de Licença Saúde, no período de 22/08/2023 a 09/01/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25349265, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000101426-9).

NOMEIA MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO, 1311174/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 02, 43501002, vaga 1002099, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LUCIANO BOTELHO DE SOUZA, matrícula 505502/2, por motivo de férias, no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25242892, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000101925-2).

NOMEIA BETHANIA HELDER, 1611763/1, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002557, a contar de 18/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25398310, de 19/09/2023 (Processo 22.0.000128726-9).

NOMEIA JANAINA CRISTIANE SILVA DE PAULA DE CAMPOS, 1626663/2, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020 na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002645, a contar de 06/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25361652, de 15/09/2023 (Processo 23.0.000096335-6).

NOMEIA VINICIUS ALTNETTER SILVA, 1657151/01, para o cargo em comissão de Assessor IV, 24210004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001779, a contar de 08/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25312942, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000101146-4).

NOMEIA LUIS BERRES, 677740/5, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003116, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25333093, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000103831-1).

NOMEIA RUTE SANTOS DA SILVA, 1115170/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001127, a contar de 23/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25403173, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000100725-4).

NOMEIA REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/15, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000456, a contar de 26/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25358019, de 15/09/2023 (Processo 21.0.000011961-7).

NOMEIA JULIO CESAR MORAES FERREIRA, 1657828/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000499, a contar de 24/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25362297, de 15/09/2023 (Processo 23.0.000103849-4).

NOMEIA RENATA INSABRALDE DA SILVA, 1062689/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000452, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/1, por motivo de férias, no período de 25/09/2023 a 05/10/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25347993, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000090489-9).

NOMEIA HELOISA HELENA KUSER, 1656350/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001907, a contar de 16/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25268811, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000097806-0).

NOMEIA MARCELA DOS SANTOS LIMA, 963670/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002050, a contar de 08/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25338102, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000097487-0).

NOMEIA ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC10804, efetivo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001978, durante o impedimento do titular, ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA, 1540360/1, por motivo de férias, no período de 10/09/2023 a 23/09/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25332505, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000098402-7).

NOMEIA JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003117, durante o impedimento da titular, ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, 1489470/2, por motivo de férias, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25355497, de 15/09/2023 (Processo 23.0.000101623-7).

NOMEIA RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO, 1658360/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002565, a contar de 19/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25420060, de 20/09/2023 (Processo 23.0.000103836-2).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 30/06/2023, em relação a **FABIANE PORTO ANFLOR QUINTANILHA**, matrícula 1416111/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com **CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO**, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25314879, de 13/09/2023 (Processo 21.0.000129947-3).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a **SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 394157/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho (RCT), em permuta com **ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA**, regime de trabalho de 20 horas semanais, e **IONÁ BIER PICOLLI**, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25315485, de 13/09/2023 (Processo 19.0.000005484-7).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a **MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1069551/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com **ANA LUCIA PIRES BUFFE**, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25315739, de 13/09/2023 (Processo 19.0.000005456-1).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a **JUCELAINE DA SILVEIRA**, matrícula 500670/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com **FATIMA BRASBIEL CASTILHOS**, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25316074, de 13/09/2023 (Processo 19.0.000005421-9).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a **JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 435354/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com **NIURA RODRIGUES FERREIRA**, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25315172, de 13/09/2023 (Processo 18.0.000023295-1).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a **MARIO ZOMER RIBEIRO JUNIOR**, 1181009/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com **VALESCA RODRIGUES SALOIO**, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 25315913, de 13/09/2023 (Processo 18.0.000000170-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 710, MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 24954164/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 25371020 de 15/09/2023 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA SILVA DUARTE DOS SANTOS	5º geral

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da

DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA, 73833/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 18/08/2023, através da Portaria 25301803, de 12/08/2023 (Processo 23.0.000081795-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, e ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, para participarem da XIX CCRS - Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25322764, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000108081-4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o Inquérito Administrativo Disciplinar SEI 20.0.000053362-0, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta 001/2023, nos termos da Instrução Normativa 014/2020, através da Portaria 010, de 18/09/2023 (Processo 20.0.000053362-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, matrícula 125948/08, Assistente Técnico Administrativo, Nível 6 - CLT, para participar do evento *17ª Capacitación Regional de Mercociudades*, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 079 de 18/09/2023 (Processo 23.0.000094503-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÂNGELO AMARO DA SILVA, matrícula 3422376, Operário, a afastar-se do Município no dia 16/09/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para realizar o deslocamento de equipamentos rodoviários até as cidades de Estrela/RS e Encantado/RS, ambas no Vale do Taquari/RS, que sofreram com o ciclone extratropical, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25389357, de 18/09/2023 (Processo 23.0.000111911-7).

AUTORIZA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197/01, Diretor da DCVU/SMSURB, a afastar-se do Município no dia 16/09/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para auxiliar no deslocamento de equipamentos rodoviários até as cidades de Estrela/RS e Encantado/RS, ambas no Vale do Taquari/RS, que sofreram com o ciclone extratropical, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25389154, de 18/09/2023 (Processo

23.0.000111911-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular dos postos CT06, a partir de 30/08/2023, e CT10, a partir de 01/09/2023; e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular do posto CT08, a partir de 15/09/2023, todos do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento da Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25375113, de 18/09/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

DESIGNA a servidora MICHELLE DA ROSA TORMANN, matrícula 1526103, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 18/09/2023, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 25411190 de 19/09/2023 (Processo 22.0.000071433-3).

DISPENSA, referente ao Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, os servidores KAUANA KAEFER, matrícula 1645234, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do posto CT06, a partir de 30/08/2023; LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL, matrícula 1526332, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do posto CT08, a partir de 15/09/2023; e MICHELLE DA ROSA TORMANN, 1526103, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do posto CT10, a partir de 01/09/2023, através da Portaria 25375104, de 18/09/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento nº 85164/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HEITOR VILLA LOBOS, para a execução da Emenda Impositiva de nº 668/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no valor de R\$ 20.000,00, no período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de setembro de 2023, através da Portaria 405 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000047532-7).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014 fica designado o servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMCEC
JORGE LUIZ RODRIGUES	304107/2	Adido	SMCEC
CLAUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Colaboração que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 12.149.188/0001-13, no Contrato nº 85123/2023, com vigência até 31/12/2023, contados da data de assinatura do Contrato, para a execução do projeto/atividade descrito no Edital 011/2023 da SMCEC, através da Portaria 396 de 13/09/2023 (Processo 23.0.000066164-3).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Função	Matrícula	Cargo	Órgão
PRYSCILLA BRENDLER DORNELLES	Titular	1278568/2	Coordenador	SMCEC
LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR	Suplente	1274473/4	Chefe de Gabinete	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenadora	SMCEC
ALEXANDRE SOARES FERREIRA	441378/1	Assistente Administrativo	SMCEC
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenadora	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA CARAVER, 567921/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Urologia Pediátrica, de 24/10/2023 a 29/10/2023, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25332212, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000110615-5).

AUTORIZA JOSI MARA BOTOME NICOL, 503049/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar Laboratório de Atividades Práticas S+N, dia 14/09/2023, Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25332464, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000108693-6).

AUTORIZA LARISSA BURLACENKO, 537280/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 17/10/2023 a 19/10/2023, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25332718, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000108196-9).

AUTORIZA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do evento Mafra Day Porto Alegre, dia 19/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25332350, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000107648-5).

AUTORIZA LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrica, de 25/09/2023 a 28/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25332059, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000107372-9).

AUTORIZA FERNANDA SALAZAR MEIRA, 1130218/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Emergência, de 24/09/2023 a 28/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25332956, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000106647-1).

AUTORIZA BIANCA NIEMEZEWSKI SILVEIRA, 1490354/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 19/09/2023 a 23/09/2023, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25333076, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000101675-0).

AUTORIZA ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI, 1098543/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Estomaterapia, de 21/10/2023 a 25/10/2023, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25313760, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000101050-6).

AUTORIZA CLAUDIA REGINA HENTGES, 481285/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 26º Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 11/10/2023 a 14/10/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25333339, de 14/09/2023 (Processo 23.0.000100680-0).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis, de 03/10/2023 a 07/10/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25312710, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000099244-5).

AUTORIZA PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES, 463702/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso SBOC 2023, de 16/11/2023 a 17/11/2023, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25313309, de 13/09/2023 (Processo 23.0.000093977-3).

CONCEDE, ao servidor ROANY MIGUEL HUGO NUNES, 1051962/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Equipe de Faturamento, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 29/12/2021, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25413544, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000095616-3).

DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN, 503116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Materiais/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, substituindo VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 10/08/2023 a 08/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25019878 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000092456-3).

DESIGNA, a contar de 01/10/2023, a servidora NATALIA SILVA RODRIGUES, matrícula 1071343, Enfermeira, como Fiscal de Serviço titular, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72109, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 21/05/2023 a 20/05/2024, através da Portaria 25399152, de 19/09/2023 (Processo 20.0.000000334-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83986/2023, firmado no Processo SEI nº 22.0.000058610-6, com a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34, para a prestação de serviços médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/07/2023 a 10/07/2024, no valor global de R\$ 4.356.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil reais), através da Portaria 25353361, de 15/09/2023 (Processo 22.0.000058610-6).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	Data
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	330386	Assistente Administrativo	01/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	Assistente Administrativo	01/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/08/2023

LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo	01/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	Data
MARLISE EICHWALD (Titular)	469613/05	Enfermeira	11/07/2023
OLAVO MACHADO TORRES (Suplente)	463696/02	Médico Especialista	11/07/2023

DESIGNA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 28/08/2023 a 06/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25344505 de 14/09/2023 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 77739/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 28/03/2023 a 27/03/2024, através da Portaria 25402785, de 19/09/2023 (Processo 21.0.000000496-8).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	Data
MARCELO AUGUSTO PESSIN (Titular)	905760	Administrador	14/08/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativa	14/08/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administradora	14/08/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administradora	14/08/2023
LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA (Suplente)	367853	Assistente Administrativo	14/08/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administradora	14/08/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	Data
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	330386	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	Data
AMANDA FORTES DOS SANTOS DA SILVA (Titular)	PACS	1023993	Nutricionista	20/12/2022
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	20/12/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RTNV	133623103	Enfermeira	09/11/2022
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	09/11/2022

BERNADETE HANSEN (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	01/05/2022
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1112538	Assistente Social	01/05/2023
SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)	HPS	295362	Nutricionista	01/05/2022
JANAINA SBROGLIO (Suplente)	HPS	371972	Nutricionista	01/05/2022
FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)	Prédio Sede	949799	Assistente Social	01/06/2023
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	Prédio Sede	1117254	Assistente Administrativo	01/05/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/08/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/05/2022
DAIANA CORREA TRINDADE (Titular)	CAPS Centro	1522299	Técnica de Nutrição e Dietética	01/05/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS Centro	1525441	Enfermeiro	13/12/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD GD GCC	99393402	Psicólogo	01/05/2022
RAFAELA CAMARGO TELLES (Suplente)	CAPS AD GD GCC	1605402	Técnico de Enfermagem	13/12/2022
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular)	CAPS II GD GCC	1028162	Técnico de Enfermagem	13/12/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	13/12/2022
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)	CAPS Casa Harmonia	1241516	Técnica de Nutrição e Dietética	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	13/12/2022

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73003/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 19/04/2023 a 18/04/2024, no valor global de R\$ 5.592.960,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais), através da Portaria 25412821, de 19/09/2023 (Processo 21.0.000000499-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	547466	Assistente Administrativo	01/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	Assistente Administrativo	01/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/08/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo	01/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	A contar de
OLAVO MACHADO TORRES	1527827	Médico	03/05/2021
MARLISE EICHWALD (Suplente)	469613	Enfermeira	23/02/2023

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2023, a Portaria 24732086/2023, de 03/08/2023, no que se refere à designação do servidor FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA, matrícula 1637614, Eletrotécnico, como Fiscal de Serviço titular com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 72109, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 21/05/2023 a 20/05/2024, através da Portaria 25399103, de 19/09/2023 (Processo 20.0.000000334-5).

FAZ CESSAR, conforme quadro abaixo, os efeitos da Portaria 24902276/2023, de 16/08/2023, que designou os servidores citados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83986/2023, firmado no Processo SEI nº 22.0.000058610-6, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34, para a prestação de serviços médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/07/2023 a 10/07/2024, através da Portaria 25354301, de 15/09/2023 (Processo 22.0.000058610-6).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	Data
CÁTIA REGINA STEIN	1131540	Enfermeira	01/08/2023
GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Suplente)	110907303	Enfermeira	01/08/2023

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2023, a Portaria 24846502/2023, de 11/08/2023, que designou servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73003/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 25412729, de 19/09/2023 (Processo 21.0.000000499-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CÁTIA REGINA STEIN	1131540	Enfermeira
GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Suplente)	110907303	Enfermeira

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, matrícula 726981-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Cadastro, da Gerência de Arrecadação/GARE, substituindo NIVIA MARIA CASTRO TROIS, matrícula 703154-02, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/09/2023 a 05/10/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2541 de 18/09/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936-02, comissionado, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2023, para participar do 51º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, em Poços de Caldas/MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2543 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000008825-2).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MARCELO RODRIGUES VIVEIROS, matrícula 1567489-01, efetivo, Engenheiro, no dia 29 de setembro de 2023, para participar de aula prática do Curso de NR 10 - eletricidade, em Canoas/RS, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2540 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000008617-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 656176-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, a contar de 01/09/2023, os efeitos da Portaria 1619/2017, de 05/10/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2544 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000008670-5).

CESSA EFEITOS, a contar de 25/09/2023, da Portaria 1890 de 23/11/2021, que convocou MONICA STEDILLE DE LEMOS, 1569651/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2569 de 19/09/2023 (Processo 21.10.000008074-9).

CONCEDE, a BEN HUR FREITAS, matrícula 710079-02, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Manutenção de Aduoras/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 14/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2533 de 18/09/2023 (Processo 23.13.000007190-4).

CONCEDE, a ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, a contar de 07/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2532 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000007431-6).

CONCEDE, a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, matrícula 867205-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/GCLI, a contar de 02/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2531 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000007356-5).

CONCEDE, a LOANY SABRINY CORTES TRINDADE, matrícula 1651331-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, a contar de 08/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2530 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000007818-4).

CONCEDE, a PEDRO AMADO PETROLI, matrícula 1651838-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 14/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2529 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000007844-3).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, matrícula 728424-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional IV/GSER, a contar de 19/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2528 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000007304-2).

CONCEDE, a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, matrícula 710353-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Macromedicação/GDCO, a contar de 01/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2527 de 18/09/2023 (Processo 17.10.000002210-0).

CONCEDE, a OSMAR SANTOS DA SILVA, matrícula 750200-02, efetivo, Operário/AC20402, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2542 de 18/09/2023 (Processo 23.13.000006418-5).

CONCEDE, a PATRICK DE ALMEIDA FREITAS, matrícula 1233262-03, Técnico em Saneamento/Temporário, da Coordenação de Micromedicação/GCON, a contar de 15/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2524 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000008353-6).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, matrícula 728424-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, a contar de 19/07/2023 a 01/03/2024, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 2546, de 19/09/2023 (Processo 23.10.000007530-4).

CONCEDE, a ANDERSON WILLIAM DOS SANTOS ANDRES, matrícula 1485997-02, Técnico em Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Sul/GDSU, a contar de 05/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2568 de 19/09/2023 (Processo 23.10.000005426-9).

CONCEDE, a VINICIUS FOFONCA CONSTANTE AMARO, matrícula 1648675-01, Agente de Saneamento/Temporário, da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/GTAG, a contar de 17/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2567 de 19/09/2023 (Processo 23.10.000007493-6).

CONCEDE, a MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 715480-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Micromedicação/GCON, a contar de 01/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2564 de 19/09/2023 (Processo 17.10.000006850-0).

CONCEDE, a ALEXANDRE PEREIRA LEAO, matrícula 270092-03, Adido, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/GSER, a contar de 01/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2563 de 19/09/2023 (Processo 23.10.000002131-0).

CONCEDE, a FERNANDA ALMERON DE SOUZA, matrícula 1517554-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Química III/GATE, a contar de 26/08/2023 a 25/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2562 de 19/09/2023 (Processo 22.10.000011076-7).

CONCEDE, a EMERSON LEAL NUSSEMEYER, matrícula 921170-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Atendimento ao Cliente/GCLI, a contar de 07/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988,

artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2561 de 19/09/2023 (Processo 23.10.000007411-1).

CONCEDE, a GABRIELI ALINE AGNES, matrícula 1639072-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Gestão Documental/GSER, a contar de 01/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2560 de 19/09/2023 (Processo 23.10.000006349-7).

CONCEDE, a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, matrícula 301106-02, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional IV/GSER, a contar de 01/07/2023 a 16/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2559 de 19/09/2023 (Processo 23.10.000007880-0).

CONCEDE, a VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR, matrícula 851544-02, Adido, da Equipe de Análises Químicas IV/GTAG, a contar de 24/10/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2566 de 19/09/2023 (Processo 22.10.000010663-8).

CONCEDE, a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710237-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Gerência Distrital Sul/GDSU, a contar de 01/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2565 de 19/09/2023 (Processo 21.10.000007005-0).

DESIGNA IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 656176-02, efetivo, Operário Especializado, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, vaga 2000253, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2545 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000008670-5).

DESIGNA HELIO UBIRAJARA DA SILVA, matrícula 656899-07, Adido, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, substituindo ERNESTO MOURA RODRIGUES, matrícula 83668-03, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 20/07/2023 a 03/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2526 de 18/09/2023 (Processo 19.10.000007775-5).

DESIGNA NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, matrícula 1506854-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Almoxarifado I/GSUP, substituindo CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, matrícula 728473-01, Agente de Serviços Externos/AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/09/2023 a 05/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2525 de 18/09/2023 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, matrícula 231979-06, adido, da Coordenação de Água Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerência Distrital Sul/GDSU, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, matrícula 1208705-01, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, de 25/09/2023 a 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2523 de 18/09/2023 (Processo 17.10.000006177-7).

DESIGNA MAICON LEMES DA SILVA, matrícula 1186493-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA São João/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA São João/GTAG, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, matrícula 720115-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 11/09/2023 a 25/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2522 de 18/09/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA DEBORA CAMARGO STRADA, matrícula 1028260-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Tratamento de Água/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Controle de Qualidade Da Água/GTAG, substituindo CLAUDIA BAUER VISENTINI, matrícula 1307363-01, Químico/ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/08/2023 a 15/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2520 de 18/09/2023 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA LETICIA VIEIRA DE JESUS, matrícula 1567896-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Análises Químicas IV/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Análises Químicas IV/GTAG, substituindo DANIELE WIELICZKO, matrícula 1261134-01, Técnico em Saneamento/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 08/09/2023 a 22/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2521 de 18/09/2023 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, matrícula 1055585-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Entrega de Contas/GCON, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Leitura/GCON, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, Técnico em Saneamento/AC20104, por motivo de férias, de 11/09/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2549 de 19/09/2023 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, matrícula 914098-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Leitura/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Equipe de Entrega de Contas/GCON, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, matrícula 1055585-01, Agente de Serviços Externos/AC20104, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 11/09/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2550 de 19/09/2023 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula 731988-04, efetivo, Técnico Industrial, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000007988-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ nº 02.152.266/0001-85, cujo objeto é a contratação de serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento de peças originais em veículos das marcas Chevrolet e Renault de propriedade do DEPARTAMENTO, a contar de 11/12/2023 até 10/12/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2547 de 19/09/2023 (Processo 19.10.000007988-0).

DESIGNA JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, matrícula 648775-02, efetivo, Operário Especializado, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000007988-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ nº 02.152.266/0001-85, cujo objeto é a contratação de serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento de peças originais em veículos das marcas Chevrolet e Renault de propriedade do DEPARTAMENTO", a contar de 11/12/2023 até 10/12/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2548 de 19/09/2023 (Processo 19.10.000007988-0).

DESIGNA FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 367282-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Análise de Lançamentos/GCLI, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Atendimento Ao Cliente/GCLI, substituindo MELISSA VIEIRA SILVA, matrícula 724029-03, AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/05/2023 a 30/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2553 de 19/09/2023 (Processo 18.10.00000655-0).

DESIGNA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação dos Postos de Atendimento/GCLI, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, matrícula 722094-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, de 14/08/2023 a 24/08/2023, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2554 de 19/09/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 728631-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-02, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 14/08/2023 a 24/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2555 de 19/09/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Atendimento ao Cliente/GCLI, substituindo MELISSA VIEIRA SILVA, matrícula 724029-03, /AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/09/2023 a 08/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2556 de 19/09/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 728631-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-02, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 26/09/2023 a 08/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2557 de 19/09/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 728631-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-02, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 04/09/2023 a 08/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2558 de 19/09/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 21/09/2023, ALBANO ROCHEDO GADDO, 157728.0/01, do cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Coordenação de Cooperativismo, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30301107, vaga 4000220, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25394945, de 18/09/2023 (Processo 23.0.000127444-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/1993 e na Ordem de Serviço 005/2023, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial nº 002/2023, REGISTRO Nº 855 (25392056), com a empresa CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Processo 23.17.000003297-5, que tem por objeto a contratação emergencial para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato Emergencial, advindo da Dispensa de Licitação nº 012/2023, Processo SEI 23.17.000003297-5, para Fiscais de Serviço os servidores citados no quadro abaixo, através da Portaria 25429009 de 21/09/2023 (Processo 23.17.000003297-5).

FISCAL DE SERVIÇO					
TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO

CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	ENGENHEIRO	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	664239	TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	-
MAGDA INÊS SAENGER FORTES	664331	TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	-
PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	664379	ENGENHEIRO	-	-	-
CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	659153	GARI	-	-	-
PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	635574	GARI	-	-	-
RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA	660957	GARI	-	-	-
ROSALVO NUNES	204939	GARI	-	-	-
VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	APONTADOR	-	-	-
JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	PINTOR	-	-	-
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	OPERARIO	-	-	-
JADIR DA SILVA RODRIGUES	660740	OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	-
MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	656360	GARI	-	-	-
EDMILSON GOLÇALVES LIMA	661639	GARI	-	-	-
JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-
MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	-
VERA LUCIA MUTTO	273196	APONTADOR	-	-	-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnica Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 16/07/2023 a 10/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 80306/2022, 84178/2023 e 80495/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 813, de 18/09/2023 (Processo 23.15.000002841-8).

DESIGNA a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – PE 361/2022 - PROCESSO 21.0.000074289-6, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, CNPJ 16.951.665/0001-10, cujo objeto é prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, com valor global de R\$ 3.691,00, no período de 19/09/2023 a 30/09/2023, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 830, de 19/09/2023 (Processo 23.15.000005922-4).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Serviço	EVELIZE MOREIRA FABRICIO Coordenador de Assessoria 1540530/01

EXONERA RAFAEL CABELEIRA DE CORONEL MACHADO, 871701, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000015, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 11/09/2023, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 819, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000093823-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 237 de 08/09/2023 (Processo 23.13.000007067-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JURACI FAGUNDES TERRA	204915/02-1	JOSE ANTONIO MARQUES PERESS	204915/02	18/08/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 238 de 08/09/2023 (Processo 23.13.000007001-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CILANIRA ABREU DA SILVA	34426/01-1	RAYMUNDO RODRIGUES DA SILVA	34426/01	30/08/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 223, de 04/09/2023 (Processo 23.13.000006875-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
EDUARDO MENDES MARCOS	544805/01-2	CRISTIANE MENDES	544805/01	30/09/2023	ISABELA MENDES MARCOS	544805/01-1
					MARIA MENDES DA CUNHA	544805/01-3
RAFAELLA ROCHA OLIVEIRA	691930/01-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	691930/01	24/09/2023	ARACITI SIDAMAIA MARTINS DA ROCHA	691930/01-5
					ALEXANDRE SILVEIRA OLIVEIRA	691930/01-1
CAMILLE SILVEIRA DE MELLO	761040/01-2	LUCIANO JOSE DE MELLO	761040/01	06/09/2023	JAQUELINE SILVEIRA DE MELLO	761040/01-4
					JOAO	

					PEDRO SILVEIRA DE MELLO	761040/01-3
GABRIELA CARVALHO DIAS	100101/02-3	LUIS ANTONIO FLORES DIAS	100101/02	06/09/2023	ROSA MARIA CARVALHO DIAS	100101/02-1
					MATEUS CARVALHO DIAS	100101/02-2
RICARDO DA SILVA KUFFNER	486593/01-2	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	486593/01	06/09/2023	GUSTAVO DA SILVA KUFFNER	486593/01-1
					CLARICE SILVA KUFFNER	486593/01-4

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 224, de 04/09/2023 (Processo 23.13.000006875-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FLAVIA VITORIA LIMA DOS SANTOS	706866/01-1	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	706866/01	30/09/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 225, de 04/09/2023 (Processo 23.13.000006875-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
GABRIELI SILVEIRA PIRES	337563/01-1	EDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES	337563/01	24/09/2023	REGINA GORETE SILVEIRA RODRIGUES	337563/01-2

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19.12.000000138-9, firmado entre a PROCEMPA e a TELTRONIC BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção níveis 1, 2 e 3 para a rede de radiocomunicação troncalizada digital TETRA da CONTRATANTE, a contar de 18/09/2023, e cessa efeitos da designação realizada em 07/08/2019, e tornada pública por meio da Portaria 001/2021, de 27/10/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6627, de 29/10/2021, a contar de 18/09/2023, através da Portaria 065, de 18/09/2023 (Processo 19.12.000001368-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL
CAIO CELSO MACHADO VIDOR	GERENTE	27581	FISCAL SUBSTITUTO

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei nº 13.028, de 11 de março de 2022, e dos artigos 5º e 22 do Decreto nº 21.527, de 17 de junho de 2022, os seguintes servidores, habilitados em Curso de Mediação, para atuarem como Mediadores da Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CMCT/SMF), da Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria-Geral do Município (CMC/PGM) e da Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Procuradoria-Geral do Município (CMCT/PGM): ADRIANA KIRSCH BISSIGO, matrícula 188661, Engenheira, SMF; ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula 1335626, Auditora-Fiscal, SMF; ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 1335642, Auditor-Fiscal, SMF; ALINE CÂNDANO PEIXOTO, matrícula 500012, Procuradora Municipal, PGM; ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 679437, Assistente Social, DEMHAB; ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, matrícula 141796, Auditora-Fiscal, SMF; ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, Procuradora Municipal aposentada; ANDRÉA CANCELLA BACK, matrícula 474864, Técnica em Comunicação Social, PGM; ANDRÉA MARIA DA SILVA CORRÊA, Procuradora Municipal aposentada; CARLOS TADEU LEAL, matrícula 329906, Auditor-Fiscal, SMF; CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, Procuradora Municipal aposentada; CAROLINA SCHMIDT RITTER, matrícula 1448595, Procuradora Municipal, PGM; CAROLINE CALLEGARO, matrícula 157548, Assistente Administrativa, PGM; CLÁUDIA PADARATZ, Procuradora Municipal aposentada; CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, matrícula 240051, Auditor-Fiscal, SMF; CRISTINA MOSSMANN, matrícula 1165453, Auditora-Fiscal, SMF; DANIELI ELY MARTINS, matrícula 1336584, Auditora-Fiscal, SMF; DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 1155474, Assistente Administrativa, PGM; DIEGO BANDEIRA MACHADO, matrícula 1077996, Assistente Administrativo, PGM; ERICKSEN PRÄTZEL ELLWANGER, matrícula 1554301, Procurador Municipal, PGM; FABIANA ESPÍRITO SANTO, matrícula 516901, Técnica em Comunicação Social, PGM; FABIANO BRUM BERESFORD, matrícula 785365, Assistente Administrativo, PGM; FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, matrícula 1164830, Auditor-Fiscal, SMF; GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, matrícula 1503006, Auditor-Fiscal, SMF; GISELE COELHO VARGAS, matrícula 1306120, Arquiteta, SMAMUS; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982, Procuradora Municipal, PGM; JACSON EUZEBIO LUMERTZ, matrícula 498870, Auditor-Fiscal, SMF; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 664525, Assistente Administrativo, PGM; LAURA ANTUNES DE MATTOS, Procuradora Municipal aposentada; LEILA MARIA RESCHKE, Procuradora Municipal aposentada; LISANDRA COUTO, matrícula 1005685, Administradora, PGM; LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947, Procuradora Municipal, PGM; LUÍS RIBEIRO, matrícula 771111, Assistente Administrativo, PGM; MARCELO FERNANDES, matrícula 1555448, Auditor-Fiscal, SMF; MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, matrícula 547661, Assistente Administrativa, PGM; PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367, Procuradora Municipal, PGM; PEDRO KANOPF OLIVEIRA, matrícula 1554212, Auditor-Fiscal, SMF; PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, matrícula 545032, Assistente Administrativo, SMF; PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, matrícula 1076183, Assistente Administrativo, PGM; SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, matrícula 1298950, Auditora-Fiscal, SMF; SIDNEI BORGES SILVA, matrícula 416414, Assistente Administrativo, PGM; SIMONE DOS SANTOS NUNES, matrícula 1013343, Procuradora Municipal, PGM; SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, matrícula 339997, Bibliotecária, PGM; SUZANA REIS COELHO, matrícula 763266, Psicóloga, SMAP; TEDDY BIASSUSI, matrícula 1165275, Auditor-Fiscal, SMF; e VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, matrícula 330726, Auditor-Fiscal, SMF, através da Portaria 25306149, de 13/09/2023 (Processo 22.0.000090791-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000106446-0 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 05/09/2023, apresentado por MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA, 547790/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000096568-5 - DEMITE, a contar 10/08/2023, ELIANE DA CONCEIÇÃO MUNIZ DOS SANTOS, matrícula 1575775/1, Professor M4/temporário, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000091056-2 - DEMITE, a contar 02/08/2023, MAXIMIRA CARLOTA DA SILVA ANDRE, matrícula 1635700/1, Professor M4/Temporário, SMED, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000085343-7 - DEMITE, a contar 03/08/2023, SILVIA DE ANDRADE KUSE, Matrícula 1645609/01, Auxiliar de Farmácia/Temporário, SMS - Operação Inverno de 2023, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000059810-0 - DEMITE, a contar 10/07/2023, LETÍCIA DREYER CARNEIRO, matrícula 389344/02, Técnico em Enfermagem, Temporário, SMS - Operação Inverno de 2023 - da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000063671 - DEMITE, a contar 08/08/2023, EDUARDO DE SOUZA LEFFA, matrícula 1486616/02, Técnico em Enfermagem/Temporário, SMS - Operação Inverno de 2023 - da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000110738-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por CARMEN LUCIA RASIA, matrícula 200363/1 e 2, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000107145-9 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por ANGELITA PORTO E SILVA, 550520/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático e amparo legal.

Processo 23.0.000106916-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, 118026/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 23.0.000105010-9 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático e amparo legal.

Processo 23.0.000106172-0 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por atividades na Junta de Serviço Militar, ao servidor DARCI RICARDO FORTES BRUM, 1155644, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG, por falta de amparo legal.

Processo 23.0.000086907-4 - RESCINDE, a contar de 24/07/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de REGINALDO CRESPIANI PINTO, matrícula 687872/3, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, reintegrado, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000110331-8 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 18 a 31 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ, matrícula 926556/02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 16.0.000005594-1 – DEFERE, em 18/09/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 18/09/2023 a 24/02/2024, de ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, 1109383-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000111511-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 27 de janeiro de 2023, relativo a ROSELAINÉ CAVALHEIRO DA SILVA, matrícula 48204601, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007281-1 - INDEFERE, em 18/08/2023, em relação a SUSANA MENDES ALBINO, matrícula 726695-01, efetivo, Operador de Estação de Tratamento, o pedido de concessão de Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, na Nota Técnica 108/2022/EQ-AF/PME e na análise do setor competente, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 18.10.000004016-3 - INDEFERE, em 19/09/2023, em relação a CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, matrícula 748526-02, efetivo, Operário, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 04/05/2023, conforme Nota Técnica 302/2023 da EQ-AF-DMAE em 15/09/2023, homologada pela PME-DMAE em 18/09/2023.

Processo 23.10.000008595-4 - INDEFERE, em 19/09/2023, em relação a ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, matrícula 338038-04, Adido, os pedido de concessão de gratificação por atividades insalubres e de gratificação por periculosidade, a contar de 01/09/2023, conforme análise do setor competente.

Processo 23.13.000006622-6 - INDEFERE, em 08/09/2023, o pedido de indenização de Abono de Permanência apresentado por ROGELIO MICK, matrícula 711400-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, para o período de 31/08/2021 até 06/10/2022, com base na análise do setor competente. **REPUBLIÇÃO.**

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006128-8 – DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o terceiro trimestre letivo de 2023, apresentado por ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e alterações posteriores.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007002-9 - DEFERE, em 18/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VLADIMIR SILVA DE MENDONCA, matrícula 89191, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1969/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000004696-9 – INDEFERE, em 29/08/2023, em relação a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 313250, Médico da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2023 PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1000070, 1000655 e 1002309, com a conseqüente revogação da Instrução Normativa nº 004/2023 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almojarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002418
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406

Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001995
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000070
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Assessoria Operacional (ASSEOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000655
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002306
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002312
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976

Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	COORDENADOR	CC7	1000013
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047

Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	SUPERINTENDENTE- ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1002679
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	COORDENADOR	FG7	1001698

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2023 – GP.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 017/2023 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 23.0.000051534-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 12/09/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000051534-5, foi cadastrado como logradouro público, o trecho da RUA INOCENCIO DE OLIVEIRA ALVES, a partir da extensão já cadastrada, com aproximadamente 46,80m de comprimento, com gabarito de 12,50m e mais 12,26m de comprimento, com gabarito variável.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 007/2023 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DO TRAUMA PROCESSO 23.0.000110628-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, para ingresso no ano de 2024, conforme segue:

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444741_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444741_2.pdf

Anexo III - Ficha para Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444741_3.pdf

Anexo IV - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4905_ce_444741_4.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO 058/2023 PROCESSO 23.15.000003466-3

Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico do Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS). O recurso do FNAS de R\$ 472.799,00 será utilizado da seguinte forma:

RECURSOS FINANCEIROS - PROCAD-SUAS		
Destino Recurso	Quantidade	Recurso/semestral
Recursos Humanos	08	-
Salário	-	R\$ 317.441,28
Vale-Transporte	-	R\$ 11.059,20
Vale-Alimentação	-	R\$ 17.890,56
Valor Total		R\$ 346.391,04
Material Expediente/Divulgação	-	R\$ 10.007,96
Locação de Veículos	03	R\$ 108.000,00
Serviço de Terceiros (Contador)	01	R\$ 8.400,00
Valor Total Geral		R\$ 472.799,00

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de setembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 059/2023 PROCESSO 22.15.000006416-8

Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - CASA

LAR - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Serviço na modalidade Casa Lar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Serviço na modalidade Casa Lar.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de setembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 060/2023

PROCESSO 23.15.000002827-2

Projeto Técnico - Operação Inverno 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico - Operação Inverno de 2023, prevendo que a Fundação de Assistência Social e Cidadania encaminhe anualmente, para este Conselho, a planilha financeira e de RH.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de setembro de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 074/2023

PROCESSO 23.15.000005244-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão (Prestação de Contas) e o Plano de Ação de Reprogramação dos recursos do FEAS 2021, Execução 2022, no montante de R\$ 60.033,66, sendo distribuído conforme segue:

Destinados à Proteção Social Básica – CRAS:

- Valor do repasse - R\$ 13.966,03;
- Saldo reprogramado - R\$ 9.948,31;
- Rendimentos - R\$ 2.381,20;
- Total de Recursos - R\$ 26.295,54.

Destinados ao Centro POP:

- Valor do repasse - R\$ 30.682,95;
- Saldo reprogramado – R\$ 0,00;
- Rendimentos - R\$ 3.055,17;
- Total de Recursos - R\$ 33.738,12.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**DISPENSA DE LICITAÇÃO 288/2023
PROCESSO 23.0.000087577-5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSeg.**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA .**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.**OBJETO:** Infraestrutura e instalação de 03 câmeras de Videomonitoramento na Praça México.**VALOR:** R\$ 59.458,95.**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 217 - Ação 2023/112.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801-1654 - 33.90.40.99.99.00-01**BASE LEGAL:** Inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes ao assunto.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000026406-0****CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON Nº 79509/2022.**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON Nº 84952/2023.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.**CONTRATADA:** Seguros Sura S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27.**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/09/2023. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE. 2.1 – A contar de 06/09/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,161500%, referente a competência de julho/2022 a junho/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 262.224,00 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL. 3.1 – A contar de 06/09/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.560.156,80 (oito milhões quinhentos e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Seguro de Vida em Grupo	24.280	R\$ 29,38	R\$ 713.346,40	R\$ 8.560.156,80

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 249/2022.**VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO:** 12 meses a contar da Ordem de Início, emitida em 06/09/2022.**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 06/09/2023.**BASE LEGAL:** Art. 57, II, art. 40, XI e art. 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2023 – PROCESSO 23.0.000102267-9, para aquisição de mamógrafo digital para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2023 – PROCESSO 23.0.000102265-2, aquisições de ventilador microprocessado pulmonar de alta frequência para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 483/2023 – PROCESSO 23.0.000081579-9, para aquisição de 02 (dois) Trituradores de Galhos a Diesel para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2023 – PROCESSO 23.0.000082553-0, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios não perecíveis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), compreendendo a entrega ponto a ponto para as Escolas Municipais da Rede Pública de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2023 – PROCESSO 23.0.000102264-4, para aquisição de equipamento de tomografia computadorizada, 32 canais, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e

os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2023 – PROCESSO 23.0.000099925-3, destina-se exclusivamente para ME/EPP, para aquisição de gazebo, toldo e cones de sinalização para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 024/2023 – PROCESSO 23.0.000091910-1, Contratação de empresa para operacionalização, execução das etapas de instrução de expediente e dispensação dos medicamentos componente Especializado da Assistência Farmacêutica, medicamentos correlatos demandados judicialmente pelos munícipes de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.147.770,54.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora da DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2022 - PROCESSO 22.0.000077874-9.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 732/2022 – PROCESSO 22.0.000150046-9, para o Registro de Preços para prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA.

CNPJ: 10.233.150/0001-07.

VALOR MÁXIMO: R\$ 254.991,00.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2023 até 15 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Especial de Contratação, designada através da Portaria 520 de 18/07/2023, INFORMA a ALTERAÇÃO DE LOCAL e HORÁRIO para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 018/2023 – PROCESSO 23.0.00004112-2, VENDA da integralidade das ações ordinárias e preferenciais de titularidade do Município de Porto Alegre e de emissão da CARRIS, associada à OUTORGA da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS das linhas da BACIA TRANSVERSAL do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: o credenciamento dos licitantes terá início às 13h30min do dia 02 de outubro de 2023, com a abertura da sessão ocorrendo impreterivelmente às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, sito Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

A sessão pública da licitação será transmitida AO VIVO a todos interessados no canal da Prefeitura de Porto Alegre no YouTube no endereço https://www.youtube.com/@Prefeitura_Poa.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000108581-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: Nº 77886/2022 - SEI Nº 21.0.000108581-3.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - ADITIVO: Nº 84801/2023 - SEI Nº 21.0.000108581-3.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Fiambres Banca do Holandês Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 92.660.497/0001-92.

OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da empresa responsável pelo TERMO DE PERMISSÃO DE USO SECON Nº 77886/2022, firmado em 12/04/2022, e publicado no DOPA em 17/06/2022. A PERMISSIONÁRIA, denominada Fiambres Banca do Holandês Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 92.660.497/0001-92, passa a utilizar a Razão Social Armazém Trinta e Oito Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 92.797.950/0001-07, sucedendo a primeira em todos os direitos e obrigações decorrentes da permissão de uso.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 6.434,00 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000024719-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021271-68.2015.5.04.0013: R\$ 41.276,35.

TOTAL: R\$ 41.276,35.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 22.0.000159724-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021466-89.2015.5.04.0001: R\$ 12.709,64.

TOTAL: R\$ 12.709,64.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 23.0.00002296-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020255-88.2015.5.04.0010: R\$ 29.181,82.

TOTAL: R\$ 29.181,82.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 22.0.000160531-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021091-16.2015.5.04.0025: R\$ 3.314,24.

TOTAL: R\$ 3.314,24.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 22.0.000083471-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020157-18.2015.5.04.0006: R\$ 34.039,54.

TOTAL: R\$ 34.039,54.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA
PGM.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 400/2023 REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

CNPJ: 01.982.238/0001-22.

PROCESSO: 23.0.000102289-0.

OBJETO: custeio de 26 inscrições no Curso de Execução Fiscal na PGM.

PERÍODO: de forma *online*, 12 horas-aula, em 21, 26 e 28 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 4.330,25 (-10% de desconto concedido). Total a ser pago de R\$ 3.897,22.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000055082-5	LUIZ CARLOS CAPPELA DOS SANTOS	1011937	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000065448-5	EDSON CARVALHO RECICLAGEM	429170	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
	RIO SUL			CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR

23.0.000066700-5	COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA	491918	ART. 29 LC 012/1975	DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000059036-3	JOSÉ DIRCEU DA SILVA	491932	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000059022-3	RUDNEI SANTARÉM COUTO	419123	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000059784-8	LUCAS BENDER MARTINS	159716	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000059777-5	KAUÃ EDUARDO PEREIRA CRUZ	159712	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000059753-8	AMILTON AJAIR VITT BREHM	159715	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000068923-8	CRISTIAN RODRIGO HERRERA MENDES	419114	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000058975-6	GRACE APARECIDA LEMES	491924	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000064143-0	ERNANI BECKSTEIN DA SILVA	159717	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000064745-4	MAINARA DA SILVA BITENCOURT	159714	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
	EMERSON			CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR

23.0.000062069-6	JORGE GIMES DE OLIVEIRA	227989	ART. 29 LC 012/1975	DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000068387-6	FABIANO ROCHA DA SILVA	491917	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000068132-6	CLAUDIOMAR FERNANDES SOUZA	159723	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000068120-2	DIOGO FERREIRA GASPARYN	159722	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000068403-1	ANDREA DE OLIVEIRA MELLO DOS SANTOS	1012109	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000068392-2	DEIVID DOS SANTOS CARVALHO	159725	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000068379-5	LUIS CARLOS DA SILVA BUENO	489652	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000018515-9	ROBSON ADRIOLLI CARVALHO	380277	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000068248-9	RUDNEI DOS SANTOS DIAS	227995	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000067828-7	VAGNER FERNANDES CONCEIÇÃO	227994	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	RESIPA		ART. 30, § 1º	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR

23.0.000033155-4	COMERCIAL DE RESÍDUOS E PAPÉIS LTDA	386547	C/C ART. 29 LC 012/1975	DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000046103-2	AMILTON AJAIR VITT BREHM FILHO	102190	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000056705-1	ADRIANE CECILIA PINTO MOTOLLA	1011801	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000058260-3	ASALA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO SAÚDE E LAZER	488744	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000069650-1	BENJA BEACH SPORTS LTDA	227996	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000085893-5	BRUNO CORREA GUILARDI	1012236	ART. 44, X DECRETO 17134/11	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000041628-2	BRUNO CORREA GUILARDI	424976	ART. 23, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000073894-8	ELIANE RODRIGUES CORREA	1012233	ART. 23, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000053126-0	JOCEL ROCHA	424978	ART. 24, V E VIII, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000059677-9	BEATRIZ DE FATIMA FRANÇA	1012228	ART. 25, VIII, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
	ADOLMIRO		ART. 23,	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR

23.0.000061611-7	DA SILVA	1012231	LEI 10605/08	DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000053125-1	CLAUDEI FOGAÇA	424979	ART. 24, VII, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000061614-1	MARCUS VINICIUS DA SILVA COELHO	1012230	ART. 45, I, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000069541-6	SERGIO LUIS SCHUQUEN JUSTEL	1012231	ART. 24, IV E VII, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000069544-0	ELCIO ADRIANO BOEIRA GOMES	1012232	ART. 24, IV E VII, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000053088-3	CLAUDEI FOGAÇA	424980	ART. 24, V E VIII, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000053083-2	ROSANGELA DE LOURDES BANDEIRA DE OLIVEIRA	424977	ART. 25, X, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000028240-5	ADOLMIRO DA SILVA	490399	ART. 24, I, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000021504-0	FLAVIO LUIS GONÇALVES CHAVES	424982	ART. 44, XIII, DECRETO 17134/11	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000007795-0	AUGUSTO FERNANDO CASTRO PEHLS	380717	ART. 24, VII, LEI 10605/08	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 381/2023 PROCESSO 23.0.000096557-0

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, CNPJ 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: INSTITUTO CALDEIRA, Associação Civil Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.501/0001-99.

OBJETO: Patrocínio no Evento Semana Caldeira 2023, que acontecerá de 18/09/2023 a 22/09/2023 no INSTITUTO CALDEIRA, com Sede na Travessa São José, 455, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.

VIGÊNCIA: O Contrato é de 05 dias, sendo eles 18, 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2023, sendo realizado no Instituto Caldeira na cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 381/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000112292-8	MARIA CRESTINA BIANCHI	433435	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
22.0.000084511-0	ANDERSON MARTINS NUNES	488713	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000021940-1	ANTONIO CARLOS SILVA DA ROCHA	1022620	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000046165-2	CEZAR BENHUR DE SOUZA	415898	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000024875-4	LUCIANO PORTAL DOS SANTOS	1012158	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
23.0.000047536-0	ANDERSON NUNES DA SILVA	380305	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
22.0.000123997-3	CEZAR BENHUR DE SOUZA	142834	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000018506-0	MAGALI DELL VALE ROJAS PEREIRA	380278	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
23.0.000023729-9	JONATHAN ALVES RIBEIRO	1012155	ART. 29 LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

--	--	--	--

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000090799-5	CLAUDIMAR CAMARGO BITENCOURT	489053	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000084968-5	EDIFICIO CONDOMÍNIO CRISTÓVÃO 2955	1012212	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000101177-8	TEOFILO RODRIGUES MOTTA JUNIOR	494147	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000011188-0	ADAO ADAIR SILVA DA ROSA	1012192	ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000129496-6	MICHELE LURDES JAQUES DE ALMEIDA	100663	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000101325-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010334 que aplicou a Marcia Huxfeld Barbosa Fabris, CPF 466.XXX.250-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 008/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000042503-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024516 que aplicou a Placom Centro Automotivo LTDA, CNPJ nº 05.310.447/0001-80, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Decisão Administrativa nº 146/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.030633.15.0.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 152600 que aplicou a Odila Teresinha Pavoski Dias, CPF 927.XXX.400-82, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 480,00 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 206/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000015103-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005371 que aplicou a Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 294/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.033221.15.4.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 126777 que aplicou a Ditreto Postos e Logística LTDA - Filial 98, CNPJ nº 07.473.735/0099-95, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Decisão Administrativa nº 377/2020 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000148530-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68593, Livro 1127-D.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85273/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: Empresa EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 91.748.400/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2 do Contrato, e Cláusula Segunda do VII Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2023.

VALOR: R\$ 4.527,76 (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2023- FUMID PROCESSO 23.0.00003520-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: AFSR Associação dos Ferroviários Sul Riograndense.

CNPJ: 92.930.502/0001-30.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

CONTRATO: 85140/2023.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.0.000059991-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e entrega de 100 (cem) unidades de vale-refeição na modalidade cartão magnético e/ou eletrônico para servidores que trabalharão nas eleições dos Conselhos Tutelares, que ocorrerão nos dias 30/09/2023 e 01/10/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 287/2023.

VALOR: R\$ 4.000,40 (quatro mil reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1821-339039410500-1.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000065869-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Sociedade Tênis Educação e Participação Social - STEPS, para o desenvolvimento do Projeto WimBelemDon 2022-2024. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000087076-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Fundação Tênis, para o desenvolvimento do projeto Tênis e Cidadania VII. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000095238-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Beneficente Santa Zita de Lucca, para o desenvolvimento do projeto Manutenção Institucional 2021-2023. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000111477-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Centro de Umbanda e Quimbanda Ogum Guerreiro e Pomba Gira Maria Mulambo, representado por Luis Cesar Flores Farias, CPF 803.XXX.XXX-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de canteiro, localizado na Praça Farroupilha (Av. Saturnino de Brito/R. Fernando Pimentel, bairro Vila Jardim). Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADOÇÃO 023/2021

PROCESSO 21.0.000098966-2

ADOTANTE: Social Service Comunicação MKT de Responsabilidade LTDA

OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a alteração da ementa e do preâmbulo do TERMO DE ADOÇÃO 023/2021, com a exclusão do ADOTANTE do equipamento público Skate Park do Trecho 3 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, qual seja TALO GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.962.482/0001-08, sediada na Rua Marcelo Gama, 530/402, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90540-040, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu representante legal Gabriel Voltolini Rezende, portador do CPF 975.XXX.XXX-XX.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156135-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro Comunitário Quinta do Portal.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 380/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156135-2.

DISPENSA: 232/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042010000-20.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 380/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156188-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 449/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156188-3.

DISPENSA: 270/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043999900-20.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 449/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 398/2023 PROCESSO 23.0.000074852-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: ADELIA KERVALT COSTA ATTI 53714997091.
CNPJ: 46.943.798/0001-06.
OBJETO: Ministras as oficinas de capoeira dentro do projeto "Liberdade através da Arte".
VALOR: R\$ 5.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1001 - SMC-GAB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000100826-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85287/2023 - SEI 23.0.000100826-9.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: CTG Porteira da Restinga.
CNPJ: 92.397.041/0001-81.
OBJETO DO CONTRATO: realização de atividades culturais descentralizadas no Acampamento Farroupilha, demandada pelo Orçamento Participativo 2023 através da Temática da Cultura e Juventude.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DISPENSA: 284/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/09/2023.
VALOR: R\$ 13.695,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 1001 - SMC-GAB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000097910-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e CAROLINA SILVA ZIMMER 00813404002, CNPJ 13.155.790/0001-26.
CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 85226/2023.
OBJETO: Contratação de CAROLINA SILVA ZIMMER 00813404002 para realizar uma apresentação do espetáculo "Em Chamas", no Teatro Renascença, dia 12 de setembro de 2023, às 21h, na programação do 30º Festival Porto Alegre em Cena, que ocorrerá no período de 07 a 19 de setembro de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 368/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2023.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.
BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 23.0.000097907-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e MAURICIO ANTONIO SCHNEIDER 02732612073, CNPJ 31.023.636/0001-82.

CONTRATO REGISTRADO: SECON nº 85225/2023.

OBJETO: Contratação de MAURICIO ANTONIO SCHNEIDER 02732612073, para realizar uma apresentação do espetáculo "Os Mamutes", no dia 17 de setembro de 2023, às 20h, Teatro do Centro Cultural Santa Casa, dentro da programação da 30ª Edição do POA EM CENA, que ocorrerá no período de 07 a 19 de setembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 366/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de setembro 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 401/2023

PROCESSO 23.0.000098366-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Angela Maria Diel Produções, CNPJ 11.142.159/0001-67.

OBJETO: realizar a coordenação artística de 08 concertos de música erudita, chamado de "Concertos no Capitólio", às 11h, no Cinema Capitólio. As atividades ocorrerão mensalmente, sendo executado um concerto por mês, iniciando em outubro de 2023 e estendendo-se até 2024, sendo uma atividade oferecida de forma gratuita ao público.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos em 08 parcelas de R\$ 2.500,00 após a realização de cada concerto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000063782-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85125/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA FREITAS SACCHET 90306937034.

CNPJ: 44.773.286/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Jurada na Comissão de seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 2º Semestre dos Teatros Municipais, realizado no dia 27 de junho de 2023, para a Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000054814-6

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 85.145/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência.

CNPJ: 92.962.869/0001-35.

OBJETO: Pagamento referente à produção de procedimentos financiados pelo FAEC ambulatorial na competência março/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em março de 2023.

VALOR: R\$ 35.593,40 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000016102-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	410	R\$ 100.000,00	23.0.000016102-0	391	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156640-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes, CNPJ 02.774.358/0001-05, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	288	R\$ 130.000,00	22.0.000156640-0	397	Instituto da Criança com Diabetes

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000090909-2

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 85.265/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Sabor Br Alimentação e Nutrição Ltda.

CNPJ: 14.227.396/0001-19.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentação no HMIPV, findo no dia 14/07/2023. Os serviços a serem pagos estão descritos nas Notas Fiscais nº 472, 473, 474, 475, referentes ao fornecimento de produtos e nº 734, 735, 736, 737, 738 e 739, relativos aos serviços prestados no mês de julho/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000090909-2.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em julho de 2023.

VALOR: R\$ 603.038,09 (seiscentos e três mil trinta e oito reais e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039410100-4229 e 1804-4030-339039410300-4229.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000013026-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	201	R\$ 80.000,00	23.0.000013026-5	396	Santa Casa de Misericórdia

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000014291-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a

parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	290	R\$ 65.000,00	23.0.000014291-3	395	Santa Casa de Misericórdia

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000077977-2**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.275/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.171/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Alaídes Schultz Lopes.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 190,50m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da U.S. Recreio da Divisa.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação não residencial, por 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2023. Consoante Cláusula Terceira do Contrato, subitem 3.1, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 09/2022 a 08/2023, a contar de 30/09/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 23.0.000015255-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de

saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	104	R\$ 87.000,00	23.0.000015255-2	394	Santa Casa de Misericórdia

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000016132-2

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	415	R\$ 107.000,00	23.0.000016132-2	393	Santa Casa de Misericórdia

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000086095-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Quant.	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	184	R\$ 80.000,00	23.0.000086095-6	399	Santa Casa de Misericórdia

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000060496-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75.483/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.177/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Ecovec S.A.

CNPJ: 05.336.545/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento inteligente da infestação de mosquitos adultos de *Aedes aegypti*, com o fornecimento de mão de obra especializada, de forma a permitir a otimização da coleta e armazenamento de informações para o controle da dengue, zika vírus e *chikungunya* em Porto Alegre.

O objeto inclui o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes aegypti*.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2023 a 12/09/2024. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/2022 a 08/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

VALOR: A contar de 13/09/2023, conforme cláusula 1.6 do contrato, haverá o acréscimos de serviços de transporte para o Biólogo, sendo que o valor global do contrato passará para R\$ 1.651.493,04 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), conforme planilha de

custos. Essa alteração representa um percentual de acréscimo acumulado em 7,45% do valor inicial atualizado do contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039820300-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA **PROCESSOS 23.0.000065783-2/23.0.000022404-9**

CONTRATO REGISTRADO: Nº 81914/2023 - SEI nº 22.0.000159338-6.

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Portaria para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem à presença de V. Sa. NOTIFICAR a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, da aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, em virtude do descumprimento das cláusulas, 5.1.7 do Contrato e 7.1 e 7.2 do Instrumento I, Anexo ao Contrato, pelo não atendimento das irregularidades comunicadas pelo Fiscal de Contrato e pela não entrega dos uniformes e EPIs para desempenho das atividades contratadas em quantidade e conformidade com Contrato.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 81914, para realizar prestação de serviços de Portaria para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A fiscalização não acolheu a defesa prévia apresentada pela empresa.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados.

O Recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, 2º andar, na Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional - EGCAO.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 20.0.000008343-8**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.166/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 81.935/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Serv Sul Comércio e Assistência Técnica à Saúde EIRELI.

CNPJ: 04.648.801/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 01/06/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste de 60% da variação IPCA de 11,731130%, referente à competência de junho/2021 a maio/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.395,50 (mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de maio de 2023.

VALOR: A contar de 01/06/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 21.221,77 (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4040-339039170100-4501 e 1804-4040-339092399999-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000008343-8**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.166/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.267/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Serv Sul Comércio e Assistência Técnica à Saúde EIRELI.

CNPJ: 04.648.801/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Fica acordado que o reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência junho/2022 a maio/2023, será concedido posteriormente, via apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de junho de 2020 a 30 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 21.221,77 (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.20.000000756-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.672/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.183/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Win Participações Ltda, representada por Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo e Espólio de Salvador Ferraro Filho, representado por Maria das Graças Machado de Oliveira Ferraro.

CNPJ: 01.418.497/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil construída de 239,00 m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da US Glória.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3.229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Glória. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023. Consoante Cláusula Terceira item 3.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação, pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 10/2022 a 09/2023, a contar de 01/10/2023. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 166/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 4.951,33 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039010000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO II

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023
PROCESSO 23.10.000007303-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE torna sem efeito a o Adendo veiculado no Diário Oficial do Município, Edição 7096, em razão da alteração do objeto dos itens 1 e 2 do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023 – PROCESSO 23.10.000007303-4 – tubos em PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 21 de setembro de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 03 de outubro de 2023.

ITENS 01 e 02: Serão cancelados por ocasião da abertura do certame, em razão da alteração da especificação modificar o objeto. Novo certame será realizado, oportunamente.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2023
PROCESSO 23.10.000006369-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos da Gerência de Tratamento de Água GTAG e Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgotos GATE do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA.

VALOR: R\$ 294.896,96.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023
PROCESSO 23.10.000005098-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Disco de corte.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

VALOR: R\$ 20.980,00.

ITEM 02: REVOGADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.10.000008554-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA SABESP - AESABESP - CNPJ 56.765.472/0001-90.

OBJETO: Aquisição de 06 inscrições para participação de servidores na Fenasan 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$10.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250-3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 23.17.000003350-5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA - COOTRAVIPA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000003350-5, NOTIFICA a INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA de 0,3% ao dia sobre o valor global do Contrato Registrado 011/2021 - REGISTRO 433 (15045164), a contar de 27/09/2023, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e item 8.9 do Contrato.

Assim, fica a Contratada notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 23.15.000005873-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - CNPJ 36.515.614/0001-53.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 523/2022, SEI 22.0.000100039-3, 22086571, NE 40549/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 19,58.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05

(cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002043-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2018.

ADITIVO Nº: 84793/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 001/2018, pelo período de 01/10/2023 a 31/01/2024.

VALOR: R\$ 230.752,68.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 GESTÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS E ADULTOS PROCESSO 22.15.000008210-7

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 26, do Decreto nº 19.775/2017, torna público que homologa o RESULTADO FINAL proclamado pela Comissão de Seleção do Edital nº 007/2023, que deliberou pela manutenção da decisão que declarou vencedora deste certame a OSC Associação Beneficente Projeto Restaurar, CNPJ nº 74.874.579/0001-58, tal como publicada na Edição nº 7081, de 28 de agosto de 2023, do Diário Oficial de Porto Alegre, OSC, que fica desde já convocada na forma do disposto na Cláusula 13 do Edital, negando provimento ao recurso interposto pela OSC Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul - ADRA-SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.578.142/0003-03.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ADITAMENTO CONTRATUAL 141D/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2019.

PROCESSO: 19.18.000000390-3.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e reprocessamento de módulos eletrônicos com instalação, parametrização e reparação de chicotes.

CONTRATO: 141D/2019

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Mgtech Serviços de Eletrônica Embarcada EIRELI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 18/09/2023 a 17/09/2024.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 025A/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2023.

PROCESSO: 23.18.000000071-0.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 532.066,47 (quinhentos e trinta e dois mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

RECURSOS: Recursos Próprios.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 31/03/2024.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000021914-2, concernente a violações de cláusulas do Contrato 003/2018, INDEFERE a defesa prévia apresentada e NOTIFICA a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) à empresa AUTOTECH CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO LTDA., CNPJ 10.802.043/0001-56, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, itens 8.2 e 8.5 do Contrato 003/2018, e fundamentada no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interpor Recurso Administrativo em conformidade com o artigo 109, I, "f", da Lei Federal 8.666/93.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000000598-0

PROCESSO 23.12.000000598-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

CNPJ: 32.957.520/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento remoto e segurança desarmada para os POPs da Procempa e deslocamento de equipe para os casos de acionamento dos alarmes por qualquer motivo.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão eletrônico nº 017/2023.

VIGÊNCIA: 18/09/2023 a 17/09/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO VII
CONTRATO 18.12.000001003-0
PROCESSO 18.12.000001247-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

CNPJ: 50.737.766/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema Ergon.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de setembro de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 17/09/2023 a 16/03/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.102.904,98 (um milhão cento e dois mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I
CONTRATO 21.12.000000789-2
PROCESSO 23.12.000001208-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 18.854.902/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário e gestão patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar a Cláusula 3.4 do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2023.

VIGÊNCIA: 26/07/2023 a 25/07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br